

# Informe FUP

26.05.2014

---

## **Após cobrança da FUP, Petrobrás revê critérios para expediente na Copa do Mundo**

Após questionamentos da FUP sobre a decisão unilateral da Petrobrás de exigir a compensação das horas não trabalhadas nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo, o RH concordou em rever os critérios divulgados na DIP 201/2014. A FUP criticou a forma autoritária com que a empresa tentou imputar aos trabalhadores os ônus da decisão corporativa de encerrar o expediente administrativo duas horas antes dos jogos do Brasil que ocorrerem às 16h e às 17 horas. Segundo a DIP, todos os trabalhadores teriam que compensar as horas não trabalhadas, sem qualquer negociação prévia com o movimento sindical.

Em reunião nesta segunda-feira, 26, com a FUP, a Petrobrás concordou em rever esse critério e aceitou deixar que o petroleiro opte, individualmente, se quer ou não compensar as horas não trabalhadas em jogos do Brasil ou cumprir normalmente sua jornada de trabalho. Também em função da cobrança da FUP, a empresa concordou em respeitar as decisões coletivas das bases que realizarem assembleias sobre esta questão. Em Duque de Caxias, por exemplo, os trabalhadores da Reduc e do Terminal de Campos Elíseos decidiram em assembleia que não haverá compensação de horas não trabalhadas durante os jogos do Brasil.

***Direção Colegiada da FUP***